

Informações e Procedimentos para a Efetivação da Matrícula

Estudante Não Vinculado – GRADUAÇÃO – 2025/1

A matrícula dos estudantes não vinculados GRADUAÇÃO em 2025/1 será efetuada pelos próprios estudantes no dia **07/03/2025 das 8h às 23h59**, via Sistema **SAPIENS** em: Acerto de Matrícula – Incluir Disciplinas – Simular – Efetivar Mudanças.

Não serão aceitas solicitações de matrícula fora do prazo.

O estudante só poderá se matricular nas disciplinas autorizadas pelos Departamentos e com disponibilidade de vagas, observando o Regime Didático da Graduação: **Seção III – das Disciplinas Isoladas – Art. 30 – O Estudante Não Vinculado pode cursar, no máximo, 360 horas e matricular-se em até 3 (três) disciplinas por período.**

A senha para acesso ao SAPIENS para estudantes novos e ex-estudantes da UFV será obtida acessando o endereço: https://www.dti.ufv.br/primeiro_acesso.

Esclarecimentos sobre o processo de matrícula poderão ser obtidos na Diretoria de Registro Escolar das 8 às 12h e das 14 às 18h pelos telefones (31) 3612-2731 e/ou 3612-2733.

Estudante Não Vinculado 2025-1

Matrícula	Nome	Disciplinas Autorizadas
71375	Moacir Mendes Lima	CIV 100, CIV 434, ECO 448, ECO 255, ECO 260, DIR 134, DIR 323, DIR 446, DIR 454, DIR 494, EFI 101, ERU 315, ERU 418, ERU 430, FIT 190, FIT 464, FIT 465, FIT 482, FIT 490, FIT 493, MAT 100, MAT 101, MAT 105, TAL 354, ZOO 210, ZOO 397, ZOO 433, ZOO 434 e ZOO 437
90311	Eleidimar Reginaldo	CIV 434